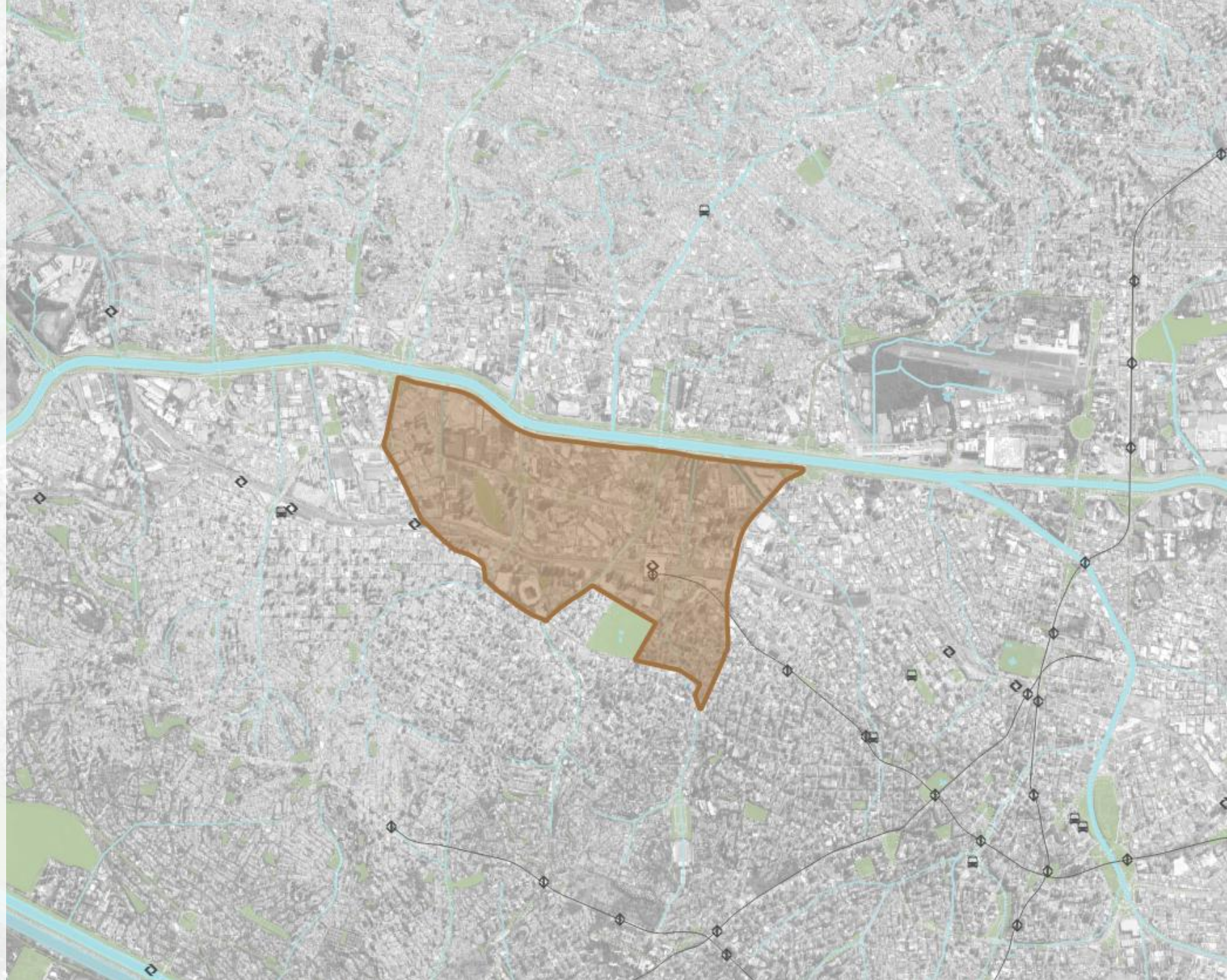


1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

28 JULHO DE 2021

OUCAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013



reunião da comissão técnica do
patrimônio cultural
operação urbana consorciada
água branca

Resumo

- Reuniões comissão técnica OUCAB 2019/2020
 - Elaboração de termo de referência do levantamento
- Reserva recursos GG OUCAB – fevereiro/2020
- Pesquisa de preços - maio/2020
- Pregão - outubro/2020
- Reelaboração de pesquisa de preços conforme SMC|AJ – previsão de conclusão agosto/2021

De: Jupira Cauhy [mailto:jucauhy@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 13:45

Para: SPURBANISMO - OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

Cc: laisaeleonora; cboucinhas; dulcineapastrello; carol2008carolina; ilmaspinho; lenaferreira.silva; siviminha; Antonia Ribeiro Guglielmi

Assunto: Re: Consulta aos representantes para reunião da **Comissão Técnica** do Patrimônio Cultural.

Para
Coordenação do GGOUCAB

Boa tarde!

Como podemos verificar, o **SEI 7810.2019/0000406-5** (cópia anexa), foi aberto em maio de 2019. Estamos em julho de 2021 e o SEI está parado desde janeiro, necessitando reiniciar o processo de contratação.

Temos urgência no estudo e levantamento do patrimônio cultural do perímetro da OUCAB. Além das obras que não param na região, já está contratado o projeto executivo do prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, obra da OUCAB, onde no perímetro de desapropriações e obras existem bens tombados e outros com importância cultural para a região.

- O documento 028931372 de 13/05/20 informa que foi juntado no SEI pesquisa de preço (028931352 Pesquisa de Preços 13/05/2020 Documento classificado como restrito, conteúdo não pode ser exibido) com encaminhamento "para efetuação de reserva com transferência de recursos no valor de R\$299.690,00, valor mínimo coletado na pesquisa de preços e que, salvo melhor juízo e fatos novos, se coloca como adequado à situação de mercado neste momento".

- Conforme informação da ata do pregão eletrônico, realizado em 15 de outubro de 2020, o resultado foi registrado como FRACASSADO, uma vez que os lances das empresas participantes foram em valores acima do preço preferencial de R\$ 299.000,00.

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo Negociação R\$ 640.000,0000 15/10/2020 10:50 Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

FACAPP - FRIGO, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - Análise de propostas - R\$ 5.000.000,0000 15/10/2020 10:59 - Não aceitável - Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Gostaria que a SP Urbanismo e a Secretaria de Cultura nos apresentassem na reunião da **Comissão Técnica**, **o que justifica a grande diferença entre os valores apresentados no pregão e os valores indicados na pesquisa de preços; e o que é necessário para retomar o andamento do processo para contratação do levantamento do patrimônio cultural (com urgência, prioridade) considerando o resultado do pregão e os valores disponíveis hoje do Fundo de CEPAC da OUCAB.**

Outras questões deverão ser apresentadas pelas/os demais representantes do GGOUCAB.

Abraço,
Jupira Cauhy
Representante dos moradores e trabalhadores do perímetro no GGOUCAB.
99184-2913

TR PATRIMÔNIO OUCAB - Escopo

- Compreende a realização de serviços técnicos especializados de **execução de levantamento do patrimônio cultural no perímetro da OUCAB**, incluindo os bens de natureza material e imaterial. Tal levantamento está de acordo com o previsto em Lei Municipal 15.893, de 7 de novembro de 2013, artigo 9º, inciso VII.
- O levantamento do patrimônio cultural, incluindo os bens de natureza material e imaterial, deverá ser realizado de forma a inventariar referências culturais da área que constituam seu patrimônio, **partindo de diálogo com a bibliografia de apoio indicada, seguindo as etapas do trabalho e produtos especificados.**

O levantamento deverá considerar:

- a capacidade de inventários participativos apreenderem referências sobre o tema do patrimônio cultural junto à sociedade, recepcionando suas contribuições;
- a consolidação de uma gestão compartilhada dos bens culturais, garantindo, de forma mais sustentável, a proteção de referências portadoras de valor para a sociedade;
- a diversidade de valores e abordagens do patrimônio cultural, exigindo uma interdisciplinaridade em seu olhar;
- a pré-existência de legislação preservacionista incidente no perímetro indicado, a ser considerada para embasamento de balanço por parte do DPH;
- a necessidade de constante atualização da situação do patrimônio cultural já salvaguardado;
- o perímetro de abrangência (figura em anexo);
- as contribuições de metodologia do IGEPAC para a compreensão do patrimônio ambiental urbano;
- as contribuições dos Manuais de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais e de Inventários Participativos para a operação do conceito de referência cultural;
- as contribuições da UNESCO para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, assim como a legislação municipal e federal;
- a metodologia para identificação de áreas de potencial arqueológico e do LECAM;

Etapas:

- ETAPA I - Estruturação de metodologia do levantamento
- ETAPA II - Estudos técnicos e diagnósticos da FASE A do trabalho
- ETAPA III - Estudos técnicos e diagnósticos da FASE B do trabalho
- ETAPA IV - Consolidação do levantamento de patrimônio cultural

Prazos: máximo de 07 meses corridos.

Os produtos definidos devem ser entregues da seguinte forma, que pode ser revista em comum acordo:

- Etapa I – em até 60 dias;
- Etapa II e III – em até 90 dias, podendo ocorrer simultaneamente;
- Etapa IV – em até 45 dias.

PRODUTOS

- **ETAPA I - Estruturação de metodologia do levantamento**

a) Relatório técnico de estruturação e metodologia do levantamento divisão territorial do levantamento, contendo:

- cronograma para realização do levantamento;
- metodologia de realização do levantamento, considerando as prioridades elencadas e momentos participativos;
- proposta de sistematização de informação para utilização no levantamento, podendo ser fichas-modelo;
- comprovantes de realização de preparação pré-campo de profissionais com acompanhamento pela equipe técnica de SMC|DPH.

b) Apresentação de relatório técnico em reunião.

PRODUTOS

- **ETAPA II - Estudos técnicos e diagnósticos da FASE A do trabalho**

a) Relatório técnico parcial produto da Etapa 2, contendo:

- fichas preenchidas de acordo com metodologia definida na Etapa 1 relativa à FASE A do trabalho;
- relatos das atividades realizadas e diários de campo, comprovando 36 horas em processos participativos;
- mapas e representações gráficas sistematizando o apreendido na Etapa 2;
- balanço da devolutiva realizada à sociedade civil desta etapa do trabalho.

b) Apresentação de relatório técnico em reunião.

PRODUTOS

- **ETAPA III - Estudos técnicos e diagnósticos da FASE B do trabalho**

a) Relatório técnico parcial produto da Etapa 3, contendo:

- fichas preenchidas de acordo com metodologia definida na Etapa 1 relativa à FASE B do trabalho;
- relatos das atividades realizadas e diários de campo, comprovando execução de 36 horas de processo participativo;
- mapas e representações gráficas sistematizando o apreendido na Etapa 3.

b) Apresentação de relatório técnico em reunião.

PRODUTOS

• **ETAPA IV - Consolidação do levantamento de patrimônio cultural**

a) Relatório técnico parcial produto da Etapa 2, contendo:

- fichas preenchidas de acordo com metodologia definida na Etapa 1, no mínimo relativas ao perímetro indicado, indicando sua continuidade para além do perímetro quando tecnicamente necessário;
- análise crítica do apreendido no trabalho, considerando formação bibliográfica apresentada e na Etapa 1, assim como as devolutivas realizadas nas Etapas 2, 3 e 4;
- mapas e representações gráficas sistematizando o apreendido;
- estudo de potencial arqueológico da área, de acordo com orientação de DPH|CASP, incluindo mapa digital georreferenciado;
- mapa digital georreferenciado do levantamento de patrimônio cultural, de acordo com Decreto nº 57.770, de 3 de Julho de 2017 e orientações de SMC|DPH;
- entrega de registros audiovisuais e material bruto de pesquisa referente ao levantamento de patrimônio cultural em formato aberto;

b) Apresentação de relatório técnico em reunião.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COM 5 PROFISSIONAIS, NO MÍNIMO:

- para coordenação do levantamento
- para levantamento e análise das relações sociais da paisagem, contexto urbano e sua relação com o patrimônio cultural
- para levantamento de práticas constituidoras do patrimônio cultural, em especial em seus aspectos imateriais
- para elaboração de pesquisa documental e demais subsídios sobre a história da área, através de fontes e documentos relacionados aos fatos, objetos e acontecimentos identificados
- para elaboração de atividades de educação patrimonial e mediação de atividades participativas

Pesquisa de preços

- Abril-maio/2020
- Cinco empresas consultadas, com experiência de patrimônio cultural
- Três valores recebidos:
 - R\$299.690,00
 - R\$385.000,00
 - R\$301.475,42

Pregão

- Finalização de edital, ocnforme orientações de SMC|AJ
- Realização em final de outubro de 2020, com duas empresas inscritas e uma participando
 - Valores:
 - R\$ 5.000.000,00
 - R\$ 640.000,00
- Duas situações
 - Não participação - empresa desinteressada, desconhecida e sem qualificação
 - Participação - Apesar de numa escala próxima de valores, fora do preço referencial: barreira administrativa
- Recurso interposto - indeferido

Reelaboração de pesquisa de preço

- Flutuação de preços pela instabilidade do mercado relacionado – pandemia de COVID-19
 - Atividades presenciais de pesquisa
 - Em conjunto com pessoas
 - Atividades participativas
- Montagem de preço a partir de referenciais disponíveis publicamente
 - Apenas uma nova resposta de pesquisa de mercado: R\$ 856.475,00
 - Editais
 - Tabelas de insumos SIURB
- Conclusão da pesquisa de preço: agosto/2021

Próximos passos

- Conclusão pesquisa de preço - agosto/2021
- Prosseguimento da licitação em setembro/2021
 - Caso esteja dentro do valor referencial aprovado pelo GG-OUCAB em fevereiro de 2020
 - Não houve orientação adicional de SMC|AJ até o momento, mantendo o mesmo procedimento anterior